

**ESCOLA TÉCNICA GERAÇÃO
CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Carolina Lattuada Mendes
Gabriela da Silva
Priscila Vargas Fiorenza
Thiago Rodrigues do Prado
Vanessa Naimayer Zanotta Lage**

**PROJETO INTEGRADOR I
Empresa Terceirizada Catarinense**

Orientador: Pedro Carlloto

**Florianópolis
2016**

Carolina Lattuada Mendes
Gabriela da Silva
Priscila Vargas Fiorenza
Thiago Rodrigues do Prado
Vanessa Naimayer Zanotta Lage

Projeto Integrador I
Empresa Terceirizada Catarinense

Relatório técnico apresentado ao Curso de Segurança do Trabalho da Escola Técnica Geração, como requisito parcial para aprovação no eixo Projeto Integrador I.
Orientador: Pedro Carlotto

Florianópolis
2016

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração de todos os integrantes do grupo. Manifestamos nossa gratidão primeiramente a Deus por nos proporcionar energia para estarmos fazendo este curso. Aos nossos professores pela disposição de compartilhar seus conhecimentos, e aos nossos pais e familiares por nos apoiarem a continuar estudando.

RESUMO

O projeto integrador I, da Escola Técnica Geração, tem como objetivo pedagógico finalizar o eixo do módulo I do curso técnico em segurança do trabalho, aplicando os conhecimentos aprendidos em sala de aula. Este projeto aborda as medidas de prevenção analisadas dentro da empresa, sendo elas o SESMT, PPRA, PCMSO, CIPA, FICHAS DE ENTREGA DE EPI e RISCOS OCUPACIONAIS, visando minimizar acidentes de trabalho, riscos ocupacionais, protegendo sempre a saúde e integridade do trabalhador. Nas visitas realizadas, acompanhadas pelo técnico de segurança da empresa, constatou-se que a empresa busca se adequar às normas de segurança do trabalho, melhorando a prática laboral dos 90 colaboradores que fazem parte da matriz. A empresa presta serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, em setores como call center, serviços de limpeza e conservação, serviços em eletricidade, comunicação social, processamento de dados e apoio administrativo. Portanto, de acordo com todas as análises do projeto, obteve-se resultados tanto positivos como negativos com base no que é indicado pelas Normas Regulamentadoras vigentes.

Palavras-chave: Projeto. SESMT. PCMSO. CIPA. Fichas de Entrega de EPI. Riscos Ocupacionais. Normas. Gestão. Normas Regulamentadoras.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.....	13
Figura 2	14
Figura 3	14
Figura 4	15
Figura 5	16
Figura 6	17
Figura 7.....	19
Figura 8	20
Figura 9.....	21
Figura 10	22
Figura 11	23
Figura 12	24
Figura 13	25
Figura 14	26
Figura 15	27

LISTA DE SIGLAS

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

NR – Norma Regulamentadora

EPI – Equipamento de Proteção Individual

SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

OS: Ordem de serviço

GR: Grau de Risco

IN: Instrução Normativa

CBM SC: Corpo de Bombeiros Militar Santa Catarina

CA: Certificado de Aprovação

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
2.2 INTRODUÇÃO AO PROJETO INTEGRADOR.....	9
1.2 JUSTIFICATIVA	9
1.3 OBJETIVOS	10
1.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	10
1.3.2 <i>Objetivos Específicos</i>	10
2 MÉTODO.....	10
2.1 ESCOLHA DA EMPRESA.....	10
2.2 VISITAS REALIZADAS	11
2.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS.....	11
2.4 CRONOGRAMA.....	11
3 RESULTADOS.....	12
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	12
3.2 PROGRAMAS E GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	15
3.2.5 <i>PPRA</i>	19
3.2.7 <i>Ordem de Serviço</i>	21
3.3 RISCOS OCUPACIONAIS	25
4 RECOMENDAÇÕES.....	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
5.1 CUMPRIMENTOS DOS OBJETIVOS DO TRABALHO.....	30
5.2 FACILIDADES E DIFICULDADES ENCONTRADAS	30
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

1 INTRODUÇÃO

A integração entre aluno e empresa, torna-se de extrema importância, pois permite agregar informações e adquirir e trocar experiências práticas, buscando propor melhorias na gestão da segurança do trabalho.

O Projeto I é a primeira forma de contato que se teve com uma empresa e assim, com seus programas de gestão de segurança, dessa forma pode-se observar a atuação dos mesmos na prática e no contato com os colaboradores.

2.2 INTRODUÇÃO AO PROJETO INTEGRADOR

O fundamento principal do projeto integrador I é que os estudantes do curso Técnico de Segurança do trabalho possam colocar em prática o que foi lecionado em sala até o momento.

O Projeto Integrador I é muito importante para os alunos, pois permite vivenciar mais de perto o que se aprende em sala de aula e ao mesmo tempo estar em contato com possíveis clientes. Abrindo portas para ser contratado de forma efetiva por uma empresa ou por consultoria, e principalmente adquirir experiência.

1.2 JUSTIFICATIVA

O projeto visa estreitar a relação entre empresa e aluno e possivelmente futuro profissional.

Para ambas as partes há uma troca mútua, de maneira que a empresa possa proporcionar ao aluno aplicação prática dos conhecimentos teóricos, desenvolvendo o espírito crítico com relação à gestão e normas na segurança do trabalho. Já o aluno, pode lhes mostrar uma visão inovadora, sugerindo melhorias para o próprio crescimento da empresa.

O objetivo é procurar sempre minimizar ou neutralizar os riscos que possam prejudicar a integridade do trabalhador, como acidentes ou doenças decorrentes do trabalho.

1.3 OBJETIVOS

É necessário verificar não somente as observações normativas pertinentes as questões de prevenções, em face aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, como também a eficácia na produtividade de uma organização e o ao aprendizado dos alunos.

1.3.1 Objetivo Geral

Verificar nas visitas realizadas, o sistema de gestão em segurança do trabalho desenvolvidos na empresa, de acordo com seus riscos e adequações às normas regulamentadoras, sugerindo melhorias na prevenção de acidentes e doenças recorrentes do trabalho.

1.3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Analisar os programas de saúde e segurança do trabalho existentes no local
- ✓ Reconhecer os riscos ocupacionais presentes na empresa
- ✓ Propor sugestões de melhorias na gestão de segurança do trabalho

2 MÉTODO

2.1 ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da empresa foi feita através de um dos membros do grupo, que tem um amigo, do qual o pai e a tia são os diretores. Facilitando a integração dos alunos com a empresa.

Foi feita uma análise na empresa por meio de visita de campo. O grupo teve o técnico de segurança do trabalho, atendendo e tirando as dúvidas sobre a empresa.

2.2 VISITAS REALIZADAS

Quadro 1 - Visitas

Data	Visitas Realizadas
24/02	Formação dos grupos e distribuição das atividades.
03/03	Visita técnica na empresa. O grupo foi recebido pelo técnico de segurança do trabalho. Na primeira foi coletadas informações da documentação da empresa e programas como PPRA, PCMSO, CIPAS, SESMT entre outros.
07/03	O grupo de reuniu para dar desenvolvimento ao trabalho.
08/03	Foi realizada a segunda visita na empresa, onde foi possível conhecer alguns setores e registrar por meio de imagens, métodos implantados pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

Fonte: Arquivo Pessoal (2016).

2.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Celular Samsung Galaxy S4, caneta, caderno, bloco de anotações. Foi utilizado também os programas do pacote office Word e Power point.

2.4 CRONOGRAMA

Atividade	24/02	03/03	07/03	08/03	16/03	30/03	06/04	13/04	20/04
<i>Formação da equipe de trabalho</i>	X								
<i>Escolha da organização pela equipe</i>	X								
<i>Visita de campo</i>		X		X					
<i>Pesquisa bibliográfica</i>		X			X				
<i>Levantamento documental</i>					X				
<i>Redação</i>			X			X	X		
<i>Preparação da apresentação</i>								X	
<i>Entrega e Apresentação</i>									X

3 RESULTADOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

3.1.1 Histórico da Empresa

É uma empresa que presta serviços especializados, foi fundada em 1984 na sede em Florianópolis (SC) e hoje tem filiais e clientes espalhados por todo o Brasil. Possui 90 colaboradores na empresa matriz e um ambiente com 6 andares. (Site da Empresa, 2016)

3.1.2 Objetivos da Empresa

Seus serviços permitem uma melhor otimização de tempo, redução de custos e outros benefícios. (Site da Empresa, 2016)

3.1.3 Principais Atividades e Diferenciais da Empresa

Conquistou seu espaço no segmento de Call Center onde possui profissionais especializados para melhor atender seus clientes. (Site da Empresa, 2016)

Figura 1 – Call Center



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.1.4 Serviços Oferecidos pela Empresa

Cadastro Técnico, Call Center, Comunicação Social, Limpeza e conservação, processamento de Dados e Apoio Administrativo. (SITE DA EMPRESA, 2016)

3.1.5 Localização da Empresa

Região central de Florianópolis

Figura 2 – Fachada



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 3 – Refeitório parte 1



Fonte: Arquivo pessoal (2016)

Figura 4 – Refeitório parte 2



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.1.6 Principais Clientes da Empresa

Correios, Banco do Brasil, Câmara dos Deputados, Sistema Acafe, Senado Federal, Sebrae. Entre outros. (Site da Empresa, 2016)

3.2 PROGRAMAS E GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

3.2.1 Caracterização do CNAE da empresa

De acordo com o Quadro I (Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, com correspondente GR (Grau de Risco) para fins de dimensionamento do SESMT) (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina de Trabalho) da NR 4 (Item 4.1) a empresa é caracterizada pelo CNAE principal 78.30-2-00 que diz a respeito de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo identificada com grau de risco 1 (um), e não ha CNAEs secundários.

Atualmente na empresa estão presentes 921 colaboradores e compete à mesma a criação de um SESMT. Segundo a NR 4 (Item 4.2) “O dimensionamento do SESMT

vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento [...]"

Observação: Foi pesquisado na empresa matriz que se situa em Florianópolis na qual tem 90 funcionários, os outros funcionários ficam em outras filiais situado em território nacional.

3.2.2 CIPA

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) está prevista na NR-5 (Item 5.1) e é formada por empregados da empresa, tendo como objetivo a prevenção e a busca por melhorias na saúde e segurança dos funcionários em seu local de trabalho. A CIPA está presente na empresa e as eleições ocorrem uma vez no ano, a CIPA atual é composta por 13 pessoas, e a um calendário de processo eleitoral (Item 5.40).

Figura 5 - Calendário Processo Eleitoral.

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL ANATOL PR - 550			
Nº	ATIVIDADES	PRAZO	DATA EXATA
1	CONVOCAR OS COLABORADORES PARA ELEIÇÃO (Edital)	30 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	01/03/2016
2	DESIGNAR A COMISSÃO ELEITORAL	IMEDIATAMENTE APÓS O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	02/03/2016
3	COMUNICAR O PROCESSO ELEITORAL AO SINDICATO	ATÉ O 5º DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	04/03/2016
4	CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	21 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	11/03/2016
4	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAR	15 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	17/03/2016
5	RETIRAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO	APÓS 15 DIAS DE INSCRIÇÕES	31/03/2016
6	CAMPANHA ELEITORAL	06 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	26/03/2016
7	REALIZAR ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)		01/04/2016
8	APURAR OS VOTOS	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	01/04/2016
9	ELABORAR ATA DE ELEIÇÃO	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	01/04/2016
10	PROVIDENCIAR MEMBROS DESIGNADOS PELO EMPREGADOR	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	01/04/2016
12	REALIZAR POSSE E ELABORAR A ATA	1º ou 2º DIA APÓS A ELEIÇÃO	01/04/2016
13	ELABORAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS	Nº DIA DA POSSE	01/04/2016
10	CURSO DE CIPA EM 1º MANDATO	ATÉ 30 DIA APÓS A POSSE	
14	PERÍODO DO MANDATO DA CIPA	1 ANO A PARTIR DA POSSE	01/04/2017

Fonte: Arquivo da empresa (2016)

Após receber o treinamento com carga horaria de 20h conforme a NR5 (Item 5.34), e é feita uma reunião por semana com os membros da CIPA até o término do mandato.

Um dos objetivos é realizar a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas e divulgar ao demais trabalhadores informações relativas à segurança e saúde do trabalho. E promover anualmente, em conjunto com o SESMT, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) que ocorre na empresa uma vez ao ano, geralmente em agosto, com cinco palestrantes que vão falar sobre a segurança e saúde do trabalhador e há distribuição de brindes para os colaboradores.

3.2.3 SESMT

O SESMT é uma equipe de profissionais da saúde que se encontram dentro das empresas, que segundo a NR-4 (Item 4.1), tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade dos trabalhadores no local de trabalho.

Para fins de dimensionamento (Item 4.2) do SESMT foi necessário ter em mãos o grau de risco existente na empresa (GR 1) e o número de funcionários (921 funcionários), após isso, averiguou-se juntamente ao Quadro II da NR-4 o SESMT adequado.

Figura 6 – Quadro II da NR-4

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	N.º de Empregados no estabelecimento							
		50 a 100	101 a 205	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnicas								
	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*	1*	1*	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho					1*	1	1	1
	Médico do Trabalho								
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho		1*	1*				1	
	Médico do Trabalho			1*	1	1	2	3	1

Fonte: Portal Ministério do Trabalho e Emprego NR4

Como visto no Quadro II, a empresa deveria conter 1 Técnico de Segurança do Trabalho. Porém a empresa possui o Técnico de Segurança do Trabalho e ainda dispõe de um Médico do Trabalho e um engenheiro que estão na matriz uma vez na semana por umas duas horas. Portanto a empresa não está adequada conforme o quadro II.

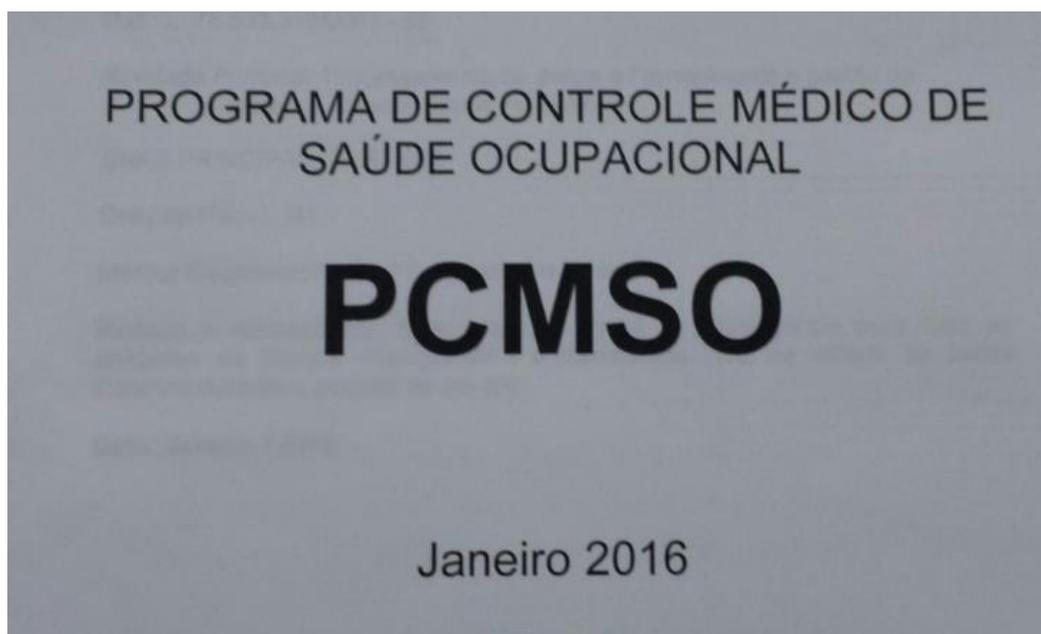
3.2.4 PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é regulamentado pela NR7 (Item 7.1.1) do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO (Item 7.4.1) estabelece a realização de exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional. Somente após a realização dos exames, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (Item 7.4.4.3), informando se o colaborador estará apto ou inapto para a função designada.

A referida empresa conforme obrigatoriedade mencionada pela NR-7 (Item 7.1.1), possui a elaboração do PCMSO na empresa, tendo como objetivo tornar mais eficiente os programas sobre melhorias das condições do trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Figura 7 – PCMSO da Empresa



Fonte: Arquivo da Empresa (2016)

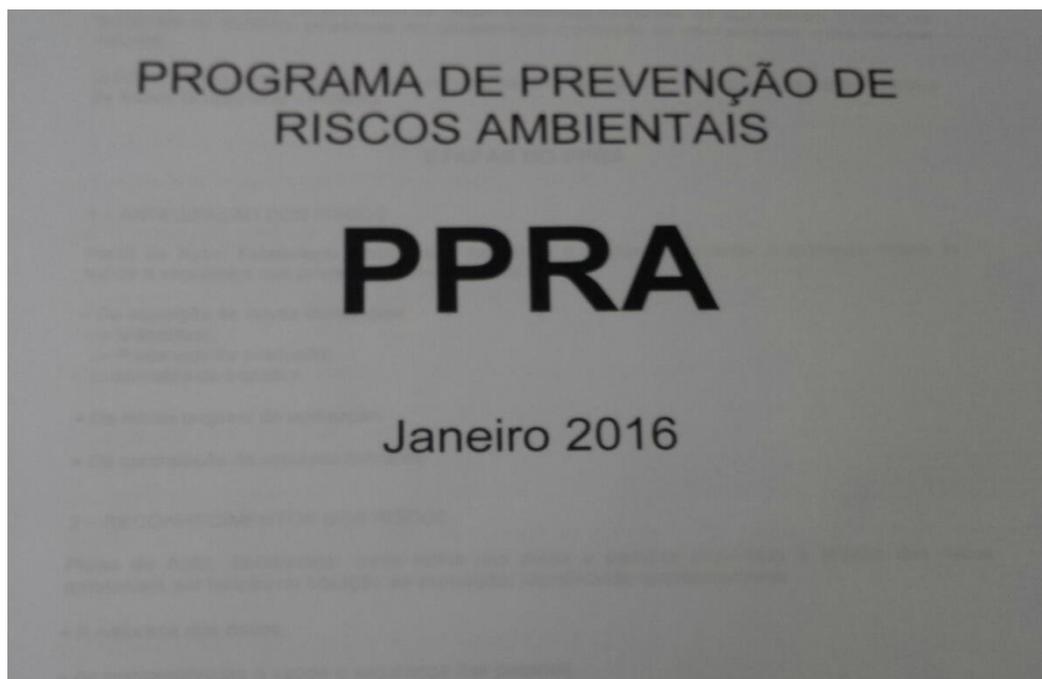
3.2.5 PPRA

Conforme estabelece a norma regulamentadora nº 09 (Programas de Prevenção de Riscos Ambientais), o PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

De acordo com o item 9.1.1, toda empresa que admita trabalhadores como empregados, tem a obrigatoriedade quanto à elaboração e implementação do PPRA. Seu documento é elaborado com base no mapeamento dos riscos, feito juntamente com o SESMT da empresa. Considerando de extrema importância, mesmo sem obrigatoriedade, os riscos ergonômicos e de acidentes, em sua maioria, também são incluídos ao documento, já que a finalidade é orientar quanto a todos os riscos presentes, adotando as medidas preventivas necessárias.

Teve-se como base, o PPRA da empresa visitada, atualizado em janeiro de 2016, conforme anexo.

Figura 8 – PPRA da Empresa



Fonte: Arquivo da Empresa (2016)

3.2.6 MAPA DE RISCOS

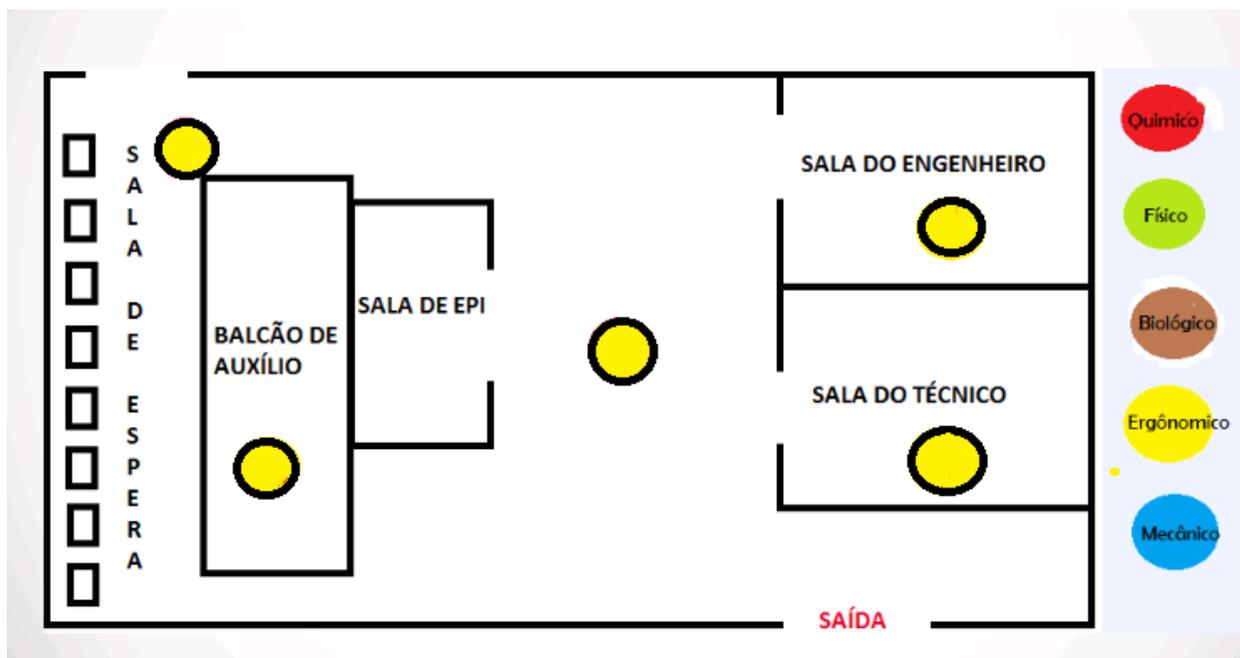
O mapa de riscos tem como objetivo orientar de forma clara aos trabalhadores sobre os riscos existentes em cada setor de uma empresa.

De acordo com a Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, depois de discutido e aprovado pela CIPA, o mapa de riscos, completo ou setorial, deverá ser afixado em cada local analisado, de forma claramente visível e de fácil acesso aos trabalhadores.

No caso da empresa visitada, que não possui mapa de riscos, apresenta deficiência quanto às atribuições da CIPA, que tem por obrigatoriedade a elaboração do mesmo.

Decidiu-se fazer o mapa de risco no andar do SESMT, pois o único setor o qual a equipe pode analisar profundamente. Sugere-se que a empresa adote mapas de riscos para outros setores, também.

Figura 9 – Mapa de Riscos



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.2.7 Ordem de Serviço

Conforme a NR 1 (Item 1.7) esta norma determina como deve ser o procedimento da empresa frente aos riscos ocupacionais. E também determina como deve ser o comportamento do trabalhador frente a Segurança e Medicina do Trabalho.

Um dos principais itens desta norma é relativo à obrigatoriedade em emitir as OS (Ordens de Serviço). Este documento visa orientar os trabalhadores quanto ao risco a que estão expostos e as medidas preventivas que devem ser adotadas pelo trabalhador.

Portanto a Ordem de Serviço é um documento que tem a função de emitir comunicações internas em uma empresa a respeito de um trabalho que precisa ser efetuado.

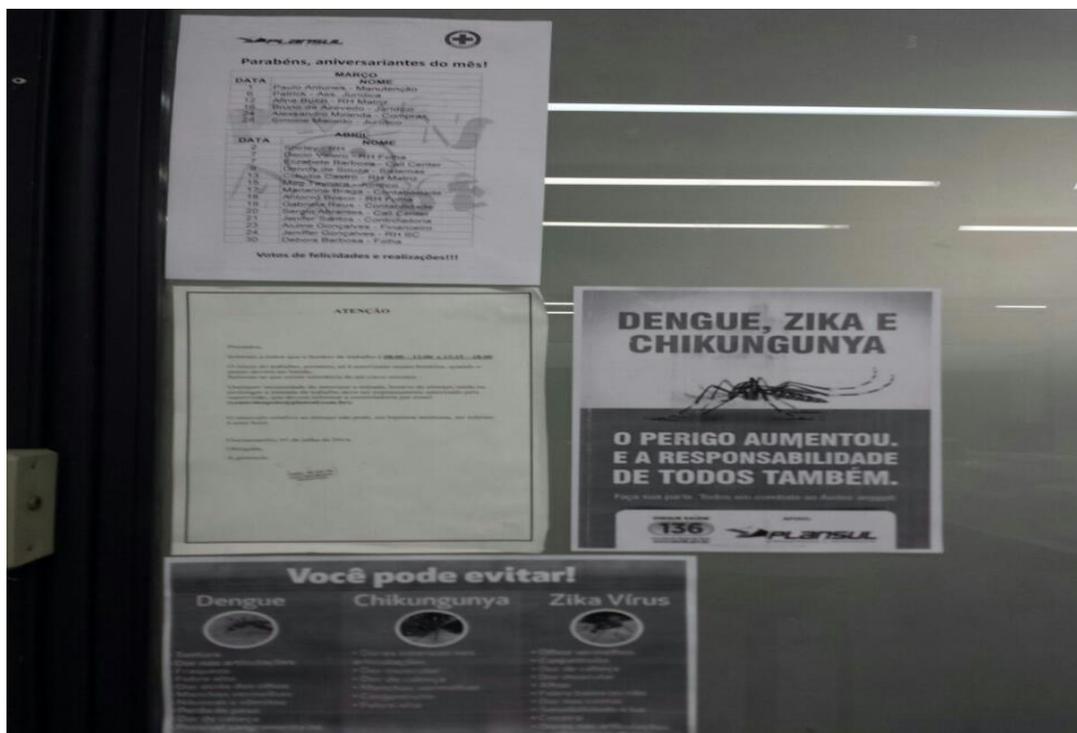
O Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) Artigo 157 Item II – Mostra que cabe às empresas:

II – instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;

A OS deve ser o primeiro contato de Segurança do Trabalho, oferecido ao funcionário. Ela também pode agregar outras normas internas ou comunicados da empresa.

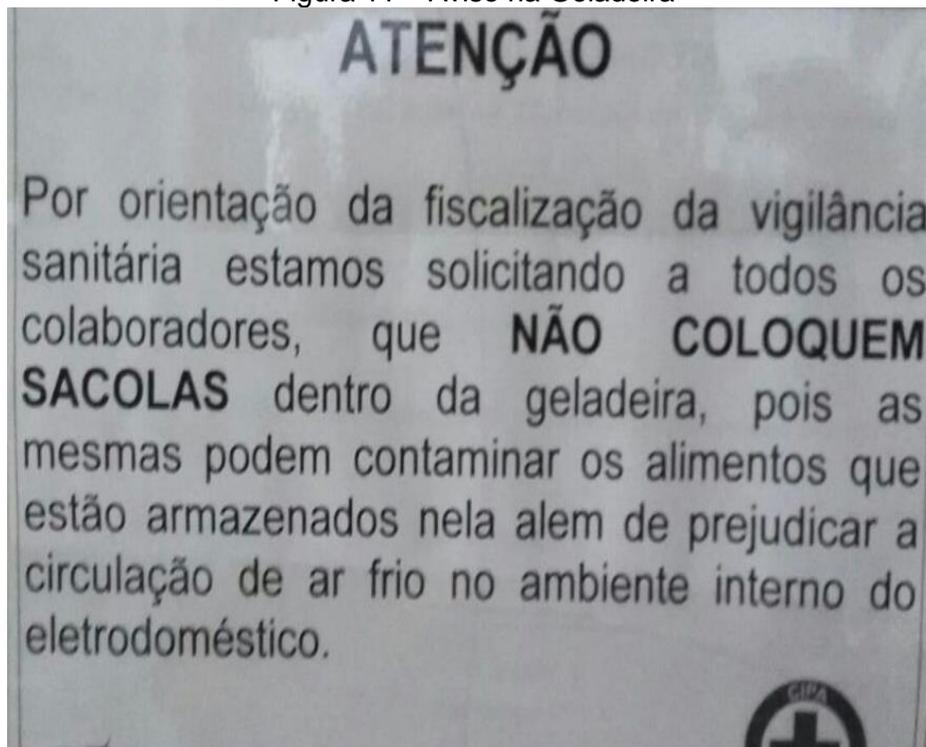
Não basta fornecer a Ordem de Serviço temos que explicar para o trabalhador o que ele é o que ele está assinando. E mostrar os riscos descritos na Ordem de Serviço, bem como, as medidas de segurança que deverão ser adotadas por ele.

Figura 10 – Quadro de Avisos



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

Figura 11 – Aviso na Geladeira



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.2.8 Fichas de Entrega de EPI

Para garantir o controle por parte do Técnico de Segurança do Trabalho e do setor administrativo, a ficha de entrega de EPI é um registro que o funcionário recebeu os materiais para a sua segurança, considerada essencial no seu trabalho.

Esta medida serve também para evitar fraudes em casos de acidentes e proteger a empresa de ações trabalhistas. Conforme a NR 6 (Item 6.2) a empresa deverá fornecer para os funcionários somente EPI homologados pelo MTE, ou seja, todos os equipamentos fornecidos devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

O fornecimento do EPI é obrigatório, em alguns locais de trabalho, não é possível adotar medidas de proteção coletiva, por isso o EPI foi adotado para proteção contra os riscos de acidentes ou doenças profissionais do trabalho. A empresa deve fornecer os EPI aos empregados gratuitamente, e em perfeito estado de conservação e funcionamento conforme a NR 6 (Item 6.3).

A comprovação do fornecimento deve ser feita através da Ficha de Entrega de EPI, onde deve constar nome da empresa e do funcionário, a relação do EPI entregue, CA certificado de aprovação, função exercida pelo funcionário, data de retirada ou devolução do EPI, MER motivo para entrega e recebimento e assinaturas por parte da empresa e do funcionário. Também deve conter orientações sobre a obrigatoriedade e o modo de uso e informações sobre sanções impostas no caso do não uso baseados na NR 6. A empresa visitada possui Ficha de Entrega de EPI

Figura 12- Ficha de Controle de Entrega de EPI

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI

(Com base em disposições legais da CLT e das Normas Regulamentadoras NR 01 e NR 06, do Ministério do Trabalho e Emprego)

O objetivo desta Guia é servir de meio de entrega e controle dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que ficarão aos cuidados do Colaborador abaixo identificado.

Nome do Colaborador _____ Nº de Matrícula _____

Projeto	Descrição do EPI	Nº do CA - Lote

O número do Certificado de Aprovação (CA) encontra-se impresso em caracteres indeléveis e bem visíveis no EPI e deverá ser verificado e confirmado através de rubrica do responsável pela entrega.

Declaro para todos efeitos legais que recebi os Equipamentos de Proteção Individual constantes da lista acima, novos e em perfeitas condições de uso, e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela Portaria MTE 3214/78, subitem 6.7.1, a saber:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Declaro que recebi treinamento adequado dos EPIs acima pelo Técnico de Segurança do Trabalho. Declaro, também, que estou ciente das disposições do Art. 462 e § 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPIs aos meus cuidados venham apresentar. Declaro ainda que estou ciente das disposições do artigo 158, alínea "a", da CLT, e do item 1.8 da NR 01, em especial daquele do subitem

1.8.1, de que constitui ato faltoso a recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

FLORIANÓPOLIS, 04 de DEZEMBRO de 2013

(assinatura do Colaborador)

NR 06
6.7. Cabe ao empregado:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

NR 01
1.8. Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.

CLT:
Art. 462 § 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de ato do empregado.

Fonte: Arquivo da Empresa (2016)

EPI s :

Figura 13 – EPI da Empresa



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.3 RISCOS OCUPACIONAIS

Portaria Nº 25 do Ministério do Trabalho e Emprego- (MTE) DE 1994.

“Riscos ocupacionais é toda a possibilidade de um trabalhador sofrer um determinado dano derivado do seu trabalho. São associados às causas de natureza humana, não só os riscos psicológicos por motivo ocupacional.” (Editora Viena)

Na empresa onde foi feita a pesquisa foi detectado os seguintes riscos: Químicos, ergonômicos e de acidente.

Figura 14 – Tabela de Cores de Riscos Ocupacionais

GRUPO I: VERDE	GRUPO II: VERMELHO	GRUPO III: MARRON	GRUPO IV: AMARELO	GRUPO V: Azul
Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Neblinas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não-ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bactérias	Trabalhos em turnos diurno e noturno	Probabilidade de incêndio ou exposição
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	-	Jornada de trabalho prolongada	Armazenamento inadequado
Umidade	-	-	Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
-	-	-	Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

Fonte: Sorocaba (UNESP) 2015

3.3.2 Risco Químico

Considera-se agentes químicos as substâncias compostas de produto que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores ou que, pela natureza da atividade de exposição possa, ter contato ou ser observada pelo organismo através da pele ou ingestão.

Os agentes químicos na forma de poeira, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores constituem a maior fonte de preocupação para a medicina ocupacional, pois, são riscos invisíveis e muitas vezes difíceis de serem contratados.

Detectou - se na empresa como risco químico, as poeiras principalmente nas áreas arejadas.

3.3.3 Risco Ergonômico

É todo o fator que possa interferir nas características psicofisiológica do trabalhador causando desconforto ou afetando sua saúde.

São eles: Esforço físico, levantando e transporte manual de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho prolongada, situações causadas de stress físico e/ou psíquico.

Na empresa matriz visitada, a maior parte dos trabalhadores atuam na área de RH (Recursos Humanos), call center e atendimento. Conseqüentemente a postura inadequada aparece e os stress. Porém a empresa fornece cadeiras com ajustes ou apoio ergonômico.

Figura 15 – Descanso de pé



Fonte: Arquivo Pessoal (2016)

3.3.4 Risco de Acidentes

Trata – se de riscos que ocorrem em decorrência das condições impróprias do ambiente físico e do processo do trabalho, capazes de provocar lesões a integridade física do trabalhador.

São eles: Arranjo físico inadequado máquina e equipamento sem proteção, ferramenta inadequada e defeituosa, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações de riscos que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

Alguns colaboradores atuam na área de limpeza em altura, assim tendo o risco de acidentes.

4 RECOMENDAÇÕES

SUGESTÕES INVESTIGADAS	RECOMENDAÇÕES
Mapa de Risco	Elaborar o Mapa de Risco pela CIPA com a assessoria do SESMT (NR5 item 5.16)
Extintores	Respeitar a área delimitada de acesso aos extintores, sendo proibido depositar materiais. (IN006/CBMSC)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito principal deste projeto foi colocar em prática o conhecimento obtido no decorrer do curso. Foram analisadas por meio de visitas de campo as funções exercidas pelo técnico de segurança, a empresa foi receptiva colocando um representante a disposição, orientando e apresentando os setores da empresa.

Recomenda-se a continuidade do estudo no local, pois foi possível desenvolver o que foi proposto neste eixo e foi constatado que a empresa tinha os temas que foram abordados no início do projeto.

Sendo assim, identificou-se que a empresa está dentro das normas de segurança e saúde do trabalho.

5.1 CUMPRIMENTOS DOS OBJETIVOS DO TRABALHO

Pode-se afirmar que o objetivo foi alcançado, pois os programas estavam dentro dos padrões exigidos.

Identificou-se que na empresa não havia muitos riscos ocupacionais, os que haviam estavam sendo minimizados e neutralizados.

Foram sugeridas melhorias e se obteve um resultado positivo, no que diz respeito na gestão de segurança do trabalho.

5.2 FACILIDADES E DIFICULDADES ENCONTRADAS

Foram encontradas dificuldades pelos integrantes do grupo durante o desenvolvimento do trabalho, a participação de todos os integrantes nas visitas realizadas na empresa, pois alguns integrantes do grupo não puderam comparecer na visita devido ao horário de trabalho. A inviabilidade de horários para os encontros dos alunos durante a execução do trabalho, bem como o acesso à computadores e internet e a falta de conhecimento das normas ABNT.

Dentre as facilidades estão, as de locomoção, deslocamento até o local e ter uma boa receptividade da empresa e colaboração do Técnico de Segurança.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NETO, Nestor W. Segurança do Trabalho NWN. Aparecida de Goiânia, 2012.
Disponível em: <http://segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-mapa-de-risco>.
Acesso em: 12 abr. 2016.

Tuiut, Uniformes e ferramentas. Tatuapé, 2013.
Disponível em: <http://www.epi-tuiuti.com.br/blog/entenda-importancia-da-ficha-de-controle-de-entrega-de-epi/>
Acesso em: 13 abr. 2016.

Sest, Fabio Schnorr. Juazeiro/BA. 2013
Disponível em: <http://www.sest.srv.br/normas-regulamentadoras/>
Acesso em: 13 abr. 2016.

Guia Trabalhista. Território Brasileiro. 2014
Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr4.htm>
Acesso em: 13 abr. 2016

NETO, Nestor W. Segurança do Trabalho NWN. Aparecida de Goiânia, 2011.
Disponível em: <http://segurancadotrabalhonwn.com/riscos-ocupacionais/>
Acesso em: 10 mar. 2016

Blog Segurança do Trabalho. Território Brasileiro, 2012
Disponível em: <http://www.blogsegurancadotrabalho.com.br/2014/12/o-que-sao-riscos-ambientais.html>
Acesso em: 10 mar. 2016.

Plansul Planejamento e Consultoria, Florianópolis, 2014.
Disponível em: <https://www.plansul.com.br/quem-somos/>
Acesso em: 06 abr. 2016.

NETO, Nestor W. Segurança do Trabalho NWN. Aparecida de Goiânia, 2011.
Disponível em: <http://segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-ppra/>
Acesso em 18 mar. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 09: Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA). Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.
Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR-09atualizada2014III.pdf>
Acesso em 16 mar. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria N° 25, de 29 de Dezembro de 1994. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 1994.

Disponível em:

http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEA44A24704C6/p_19941229_25.pdf

Acesso em 13 abr. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 05: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.

Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>

Acesso em 13 abr. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 01: Disposições Gerais. Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.

Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR1.pdf>

Acesso em 16 mar. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 04: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.

Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR4.pdf>

Acesso em 06 abr. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 07: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.

Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR7.pdf>

Acesso em 20 mar. 2016

Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06: Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego, 1978.

Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>

Acesso em 30 mar. 2016